



Decreto N° 2102 - de 29 de Janeiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - R\$ 330,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 330,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 330,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.93.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - R\$ 225,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 225,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 225,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 555,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 555,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - R\$ 330,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 330,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 330,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - R\$ 225,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 225,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 225,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 555,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 555,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Janeiro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77